



O Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE, reunido na cidade de Belém, nos dias 21 a 23 de março de 2018, durante os trabalhos do 77º Encoge – Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, em face dos temas analisados, deliberou o seguinte:

1. INCENTIVAR o desenvolvimento de sistemas de gestão integrada na execução penal, de modo a otimizar o gerenciamento de vagas no sistema prisional, bem como uniformizar critérios para interdição de presídios;

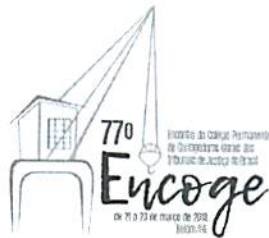
2. PROMOVER o fortalecimento dos Comitês Estaduais de Saúde, com a estimulação dos meios extrajudiciais de solução dos conflitos e, na hipótese de judicialização, exortar a utilização do NAT-JUS como mecanismo de obtenção de decisões judiciais amparadas em evidências científicas;

3. SUGERIR a instituição de indicadores e projetos de mensuração e otimização da arrecadação de receitas públicas judiciais e extrajudiciais, objetivando o aprimoramento dos mecanismos de sustentabilidade econômica do Poder Judiciário, especialmente no âmbito das Unidades Judiciárias de Primeiro Grau;

4. REFORÇAR o compromisso do Poder Judiciário com a adequada solução das demandas envolvendo violência de gênero, levando em conta os tratados e convenções internacionais firmados pelo Brasil;

5. REAFIRMAR a importância da criação de Núcleos de Monitoramento de Perfil de Demandas, como instrumento de enfrentamento do uso abusivo do Poder Judiciário;

6. APOIAR projetos destinados a fomentar a adoção de adolescentes e crianças, em especial aquelas com mais de 8 anos, sempre trabalhando suas imagens de maneira positiva, como verdadeiros sujeitos de direito, inclusive com divulgação de fotos e vídeos;



7. RECONHECER a relevância e a necessidade de reformulação do Cadastro Nacional de Adoção, com implemento de inovações tecnológicas, através de ampla colaboração por parte dos Tribunais de Justiça;

8. FOMENTAR a estruturação e o cadastramento junto à Receita Federal dos conselhos e dos fundos estaduais, distrital e municipais dos direitos da criança e do adolescente, com a divulgação do benefício fiscal consistente na destinação de parte do imposto de renda devido quando da declaração de ajuste anual;

9. ESTIMULAR a edição de normas e a manutenção de procedimentos padrões de fiscalização da atividade extrajudicial, incluindo adequação de instalações e equipamentos, com imediata adoção de providências em caso de descumprimento;

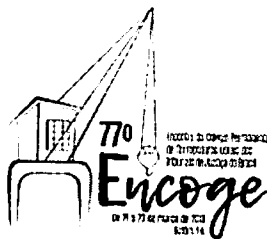
10. APOIAR o desenvolvimento de projetos de acesso à Justiça em comunidades isoladas; e

11. INCENTIVAR a implementação de oficinas de boas práticas voltadas ao cumprimento de metas do Conselho Nacional de Justiça, no curso do processo de vitaliciamento de magistrados.

Belém, 23 de março de 2018.

Desembargador André Leite Praça

Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil



Desembargador José Aurélio da Cruz

Corregedor-Geral de Justiça do Estado da Paraíba

1º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil

Desembargadora Iolanda Santos

Corregedora-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

2º Vice-Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos
Tribunais de Justiça do Brasil

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra

Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Secretária do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos

Tribunais de Justiça do Brasil

Representada pelo Juiz de Direito José Undário Andrade

Claudio de Mello Tavares

Desembargador Claudio de Mello Tavares

Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Tesoureiro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos

Tribunais de Justiça do Brasil



Desembargador Emilio Salomão Pinto Resedá
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

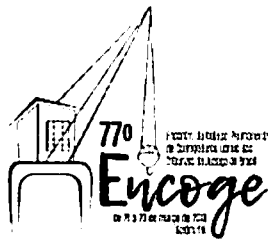
Desembargador Marcelo Carvalho Silva
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará

Desembargadora Vania Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador Ceraldo Francisco Pinheiro Franco
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo



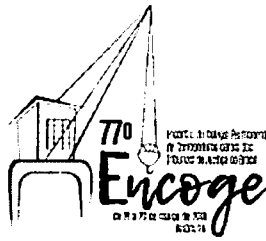
Desembargador Walter Carlos Lemes
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás
Representado pela Juíza de Direito Sirlei Martins da Costa

Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso

Desembargadora Denise Oliveira Cezar
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo
Representado pela Juíza de Direito Ednalva da Penha Binda



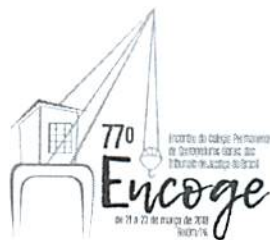
Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Piauí

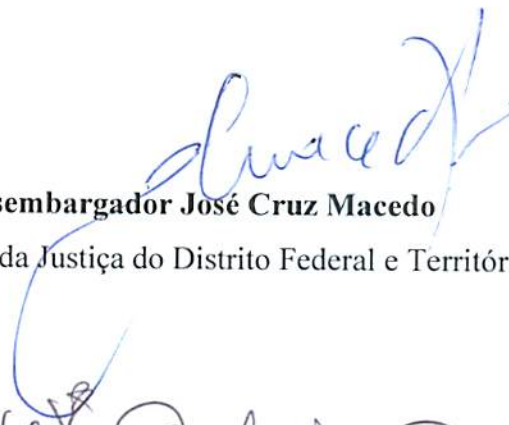
Desembargador Henry Goy Petry Júnior
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina
Representado pelo Desembargador Roberto Lucas Pacheco

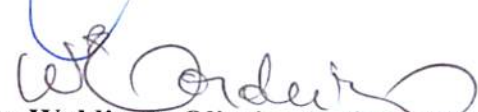
Desembargador Paulo Barros da Silva Lima
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas
Representado pelo Juiz de Direito Diego Araújo Dantas


Desembargador Aristóteles Lima Thury
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas


Desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Paraná




Desembargador José Cruz Macedo
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e Territórios


Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Acre


Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia


Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Tocantins


Desembargador Agostino Silvério Junior
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá

Desembargador Jésus Rodrigues do Nascimento
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Roraima